



PARECER

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TRÊS PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL – INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Veio para análise da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa considerar de utilidade pública no município de Afonso Cláudio, o **INSTITUTO TRÊS PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL – INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS**.

Após uma detida análise do Projeto de Lei e documentação anexa, percebemos que o mesmo se encontrando devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Salienta-se que o título de Utilidade Pública garante às entidades, associações civis e fundações o reconhecimento como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade.

Somente as entidades legalmente constituídas no Brasil podem obter o título de Utilidade Pública. As exigências incluem a necessidade de funcionamento da instituição há, pelo menos, um ano (Art. 2º, “b”, Lei Municipal nº. 2.059/2013), sem a remuneração dos seus dirigentes, e a promoção de atividades compatíveis com o Título.





CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Por conseguinte, como a presente Instituição cumpriu todos os requisitos exigíveis a mesma encontra-se apta a receber o título de Utilidade Pública.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 23 (vinte três) de outubro de 2024.

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 23/10/2024 13:13

Checksum: **4D3D58883B94185DE746BEB4D7B08B7B20F2BAB83972FF9B65C91EB199D97AEC**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.